

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 24/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamento e Material Permanente - Mamógrafo, através de Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, localizado no município de Nova Russas.

RESOLUÇÃO Nº 196/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. As Resoluções nºs 011 e 013/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Russas, que dispõe sobre aquisição de 1 (um) Tomógrafo e 01(um) Mamógrafo para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, localizado no município de Nova Russas;
6. O Ofício nº 274/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, que solicita a aquisição de 01(um) Mamógrafo para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa;
7. O parecer da Superintendência da Região do Norte (SRNOR), contido no processo NUP nº 24001.055192/2024-25, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do equipamento referido no item anterior; **resolve:**

Art. 1º. Homologar por *Ad Referendum* a Resolução Nº 24/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamento e Material Permanente - Mamógrafo, através de Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS sob o número 11372.601000/1240-19, para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, CNES 2695839, no valor total de R\$ 1.141.400,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais), localizado no município de Nova Russas, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo.

Município	CNES	Unidade Assistida	Nº da Proposta no FNS	Equipamento	Valor Total R\$ 1,00
Nova Russas	2695839	Hospital Municipal José Gonçalves Rosa	11372.601000/1240-19	Mamógrafo	1.141.400
Valor Total da Proposta					1.141.400

Parágrafo Único. O município de Nova Russas irá disponibilizar no Sistema FastMedic a oferta de exames de Mamografia correspondente a Programação Pactuada Integrada (PPI) para seus municípios adjacentes: Poranga, Ipaporanga, Ipueiras, Crateús, Tamboril, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Independência, Novo Oriente, Quiterianópolis, Santa Quitéria e Catunda, com população de 342.996 habitantes, possuem demanda reprimida por exames de imagem. O Mamógrafo promoverá a ampliação dos serviços radiológicos. O aparelho de mamografia é considerado necessidade urgente para ampliação da capacidade diagnóstica e proporcionará aumento significativo das chances de cura na identificação das doenças em estágios iniciais. A descentralização deste exame facilitará o acesso da população a exames essenciais e a redução do tempo de espera para diagnósticos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

TÂNIA MARIA SILVA
COELHO:74302779349

Assinado de forma digital por TÂNIA MARIA SILVA
COELHO:74302779349
Data: 2024.07.12 14:41:42 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova a solicitação do município de Nova Russas o qual solicita aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Mamógrafo via emenda parlamentar para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal José Gonçalves Rosa

RESOLUÇÃO Nº 24/2024/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transparência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde- Título VII dos Investimentos- Capítulo I- Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde;
- 4. A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde, em 2024;
- 5. A Resolução nº 011 de 13 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Russas que aprova aquisição de um Mamógrafo (Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa) por meio da Proposta nº 11372601000124018 com recursos advindo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.141.400,00.
- 6. O Ofício nº 274/2024 SSMNR/GS da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, datado de 26 de junho de 2024, que encaminha proposta de aquisição de equipamentos e material permanente- Mamógrafo para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (CNES: 2695839) com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, **resolve**

Art 1º – Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, por meio de Emenda Parlamentar, para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (CNES: 2695839), município de Nova Russas, no valor total de R\$ 1.141.400,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais) conforme quadro abaixo

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	CNES	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR TOTAL
NOVA RUSSAS	11372601000124019	2695839	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA	1.141.400,00

Art 2º- O município de Nova Russas irá disponibilizar no Sistema FastMedic a oferta de exame de Mamografia correspondente a Programação Pactuada Integrada (PPI) pelos municípios constantes nesta resolução: PORANGA, IPAPORANGA, IPUEIRAS, CRATEÚS, TAMBORIL, MONSENHOR TABOSA, ARARENDA, INDEPENDÊNCIA, NOVO ORIENTE, QUITERIANÓPOLIS, SANTA QUITÉRIA E CATUNDA.

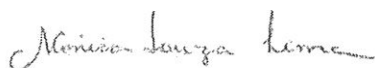
Documento assinado eletronicamente por: MOISÉS ZAZA LIMA em 12/07/2024 às 09:36 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.099, de 28 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://sute.ce.gov.br/validar_documento e informe o código 3F58-3003-7586-B16D.

Art 3º- A Gestora Municipal se compromete em realizar as obras para a instalação do Mamógrafo conforme as Normas vigentes da Vigilância Sanitária.

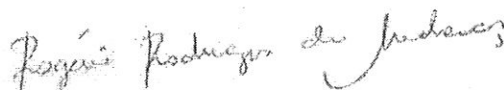
Art 3º- O município de Nova Russas e os municípios citados acima, com população de 342.996 pessoas (IBGE 2022), possuem demanda reprimida por exames de imagem. Desta forma o equipamento solicitado será de extrema importância para garantir o acesso ao exame de mamografia para um maior número de mulheres, proporcionando diagnósticos rápidos e preciso, ampliando a cobertura de rastreamento, reduzindo a sobrecarga de outros serviços e tendo como resultado uma melhoria na qualidade de vida e saúde das mulheres.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 11 de julho de 2024



Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte



Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente Regional do COSEMS